

VOTO DE CONDENAÇÃO E PESAR N.º _796/XIII
PELO MASSACRE NA ALDEIA DE OGOSSAGOU, MALI

No passado dia 23 de março, ocorreu mais um massacre na região centro do Mali, desta feita na aldeia de Ogassagou, que levou à morte de 135 civis, incluindo mulheres e crianças.

A população desta região do Mali tem sofrido recorrentemente com a multiplicação dos confrontos e conseqüente escalar da violência entre o grupo Fulani e os grupos étnicos Bambara e Dogon, que ao longo do tempo criaram as suas próprias milícias anti-jihadista de autodefesa. Só em 2018, estes confrontos étnicos entre as duas fações levaram à morte de mais de 500 civis na região centro do Mali, de acordo com a ONU.

No domingo, após o massacre, foi convocado um Conselho de Ministros Extraordinário, na presença do recém-eleito presidente Ibrahim Boubacar Keita, tendo sido ordenada a dissolução da milícia Dan Nan Ambassador, composta por grupos de etnia Dogon, ao qual se atribui a autoria do massacre, como forma de deixar claro ao país que a proteção das populações continuará a ser assumida unicamente pelo Estado maliano e não por milícias armadas.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária:

- Condena e repudia veementemente o massacre ocorrido na aldeia de Ogassagou, no Mali, bem como todos os atos de violência perpetrados contra a população daquele país, expressando o seu profundo pesar pela morte destes 135 civis e todos quantos até hoje faleceram em resultado deste conflito;
- Apela a que sejam responsabilizados os autores do massacre e a que sejam tomadas medidas para garantir a segurança e proteção da população do centro do Mali, através do desarmamento e desmantelamento de todas as milícias que atuam na região;
- Reitera os esforços da comunidade internacional e o seu apoio às autoridades do Mali visando a paz e estabilidade daquele território, bem como a necessidade de uma resolução rápida do conflito e à plena implementação do Acordo de Paz e Reconciliação no Mali.

Palácio de São Bento, 26 de março de 2019

Os Deputados